



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DO CHUI**

P O R U M C H U Í M E L H O R

DECRETO Nº 028/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

**EMENTA: ANTECIPA O FERIADO DE 21 DE ABRIL DE 2021
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O DIA
19 DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais, confere a Lei Orgânica do Município:

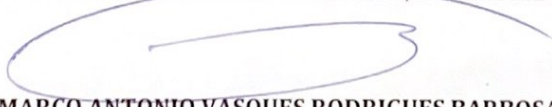
DECRETA:

Art. 1º - Antecipação do feriado nacional do dia 21 de abril de 2021, em homenagem ao herói nacional Tiradentes, no âmbito da Administração Municipal para o dia 19 de abril, segunda-feira.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais funcionarão em regime de escala ou plantão, de acordo com as necessidades determinadas pelos respectivos Secretários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUI, 14 DE ABRIL DE 2021.


MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


GIANI RAMOS LOPES
SEC. DE ADM E FAZENDA